

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04281, de 04 de agosto de 2022

DECRETO Nº 04281, de 04 de agosto de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.686 de 10 de dezembro de 2021 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 504.740,42 (quinhentos e quatro mil setecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.04.122.0401.2.003 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	32		200	10.000,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	36		200	5.888,43
449052 - Equipamentos e Material Permanente	38		200	32.500,00
02.04.03.12.361.1207.2.029 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. FUND-REC.TRANSF.				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	134	PNTEEF	245	14.355,00
02.04.03.12.362.1207.2.031 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.MEDIO - REC.TRANSF.				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	139	PNTEEM	245	40.000,00
02.04.03.12.365.1207.2.030 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.INFANTIL-REC.TRANSF.				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	147	PNTEIF	245	16.400,00
02.04.04.12.122.1202.2.009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	153	SEMINC	200	2.000,00
02.05.01.10.301.1001.2.063 - MANUT.DAS ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	200	EMIATB	259	8.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	207	EMIATB	259	105.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	592	EMISVE	255	1,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	593	R.7554	264	1,00
02.05.01.10.301.1001.2.068 - MANUT. ATIV. CENTRO DE CONVIVENCIA E CULTURA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	588	ATPSIC	255	1,00
02.05.01.10.302.1002.2.069 - MANUT.ATIV.ATENDIMENTO PACIENTES FORA DO DOMICILIO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	594	FESINV	255	1,00
02.05.01.10.303.1003.2.072 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339091 - Sentencas Judiciais	586	SEMINS	200	53.555,00
02.05.01.10.305.1004.2.074 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	578	SEMINS	200	29.600,00
02.06.02.08.244.0801.2.047 - MANUTENCAO PROTECAO SOCIAL BASICA - REC. TRANSF.				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	589	BPSB	229	1,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	590	PBV/FN		10.244,63
02.06.02.08.244.0801.2.049 - MANUTENCAO ATIVIDADES GESTAO DO SUAS - REC. TRANSF				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	378	BGSUAS	229	1.700,00
339030 - Material de Consumo	379	BGSUAS	229	120,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	380	BGSUAS	229	300,00
02.07.01.15.451.1501.1.012 - CONST.MEIOS-FIOS,PAVIMENTACAO NO MUNICIPIO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	397	SEGOV	224	50.155,78
02.07.01.15.452.1504.2.085 - MANUTENCAO EM PARQUES, PRACAS E JARDINS				
339030 - Material de Consumo	441		200	14.800,00

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04281, de 04 de agosto de 2022

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.01.26.782.2601.2.089 - MANUTENCAO EM VIAS PUBLICAS E SINAIS DE TRANSITO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	459		200	27.200,00
02.07.01.26.782.2601.2.090 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	460	CFEM	208	8.788,58
02.08.03.18.541.1801.2.093 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	477		200	1.200,00
02.09.01.13.392.1301.2.036 - MANUTENCAO DA DIFUSAO CULTURAL NO MUNICIPIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	510		200	40.600,00
02.09.02.27.812.2701.2.096 - MANUTENCAO DE CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS				
339030 - Material de Consumo	585	ESPORT	200	21.800,00
02.09.02.27.812.2701.2.098 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	535	ESPORT	200	9.920,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	537	ESPORT	200	608,00
TOTAL DE CRÉDITOS				504.740,42

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	504.740,42
TOTAL DE RECURSOS	504.740,42

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 04 de agosto de 2022.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal